



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Riozinho



RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO, TORNA PÚBLICO a retificação ao edital de prego em epigrafe.

1- Onde se lê:

e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, atestando e inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do procedimento licitatório, conforme modelo previsto no Anexo VII deste edital;

Leia-se:

e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, atestando e inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do procedimento licitatório, conforme modelo previsto no Anexo VI deste edital;

2- Onde se lê:

g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo VI deste Edital;

Leia-se:

g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo V deste Edital;

3- Onde se lê:

Para assinatura do Contrato o Contratado deverá apresentar:

a) Documentação do veículo para o cumprimento do objeto deste edital, o qual não poderá exceder a 15 (quinze) anos da data de fabricação.

Leia-se:

Para assinatura do Contrato o Contratado deverá apresentar:

a) Documentação do veículo para o cumprimento do objeto deste edital, o qual não poderá exceder a 20 (vinte) anos da data de fabricação.

Em razão da presente RETIFICAÇÃO ficam as empresas intimadas para os devidos efeitos, mantendo-se a data de **05 de Abril de 2017, às 09h00min** para recebimento e abertura dos envelopes e demais atos pertinentes ao prosseguimento da licitação.

Riozinho, 03 de Abril de 2017.

Valério José Esquinatti
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@pmriozinho.com.br
Av. Guerino Pandolfo, 580 - Fone/Fax (0xx51) 3548 - 1090
CEP: 95695-000 - Riozinho - Rio Grande do Sul